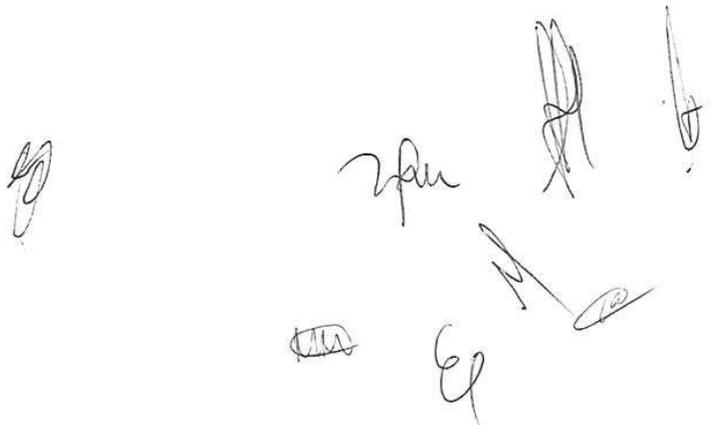


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

DA ABERTURA : Aos **29 (vinte e nove) dias do mês 08 (agosto)**, do ano de **2017 (dois mil e dezessete)**, às **14:00 horas**, na sede social da **PREVES**, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP), nomeada pela **Resolução n. 034 de 25 de janeiro de 2017**, para processar a licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.001/2017**, oriunda do **Processo nº 78298733/2017**, que tem por **objeto "Contratação de Empresa Especializada para a execução de obra de reforma para a nova sede da PREVES"**, conforme condições estabelecidas e fixadas no citado edital e seus anexos. Nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, o aviso sobre esta Tomada de Preços foi devidamente publicado no DIO-ES e no Jornal A GAZETA de 11/08/2017, **sendo disponibilizado a possíveis interessados nos prazos e formas da norma regente de Licitações e Contratos Administrativos**, restando assim publicizado, integralmente, o certame, tudo conforme comprovantes nos autos, disponibilizando-se ainda o endereço eletrônico licitacoes@preves.es.gov.br. Dando início aos trabalhos, a Presidência da CPLP fez o registro de que as consultas e questionamentos que à mesma foram encaminhadas, tempestivamente, por intermédio do e-mail: licitacoes@preves.es.gov.br, foram devidamente respondidas em tempo hábil, tudo em conformidade às cópias das correspondências eletrônicas juntadas aos autos do processo administrativo nº **78298733/2017**, que ao mesmo integram, sem que houvesse, no prazo legal, qualquer tipo de impugnação ao instrumento convocatório. Ato contínuo foi realizado o credenciamento das participantes, registrando-se a presença das licitantes interessadas no certame, como abaixo demonstrado:

The image shows several handwritten signatures in black ink, scattered across the bottom right portion of the page. There are approximately seven distinct signatures, some appearing to be initials or full names written in a cursive style. The signatures are not accompanied by printed names or titles.

PREVES

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

CLASSIF.	LICITANTE	CNPJ	PROPOSTA DE PREÇO
1º	Asle Construtora Ltda EPP	20.511.890/0001-03	262.504,90
2º	Supplytec Montagens e Construções Ltda EPP	19.864.656/0001-80	262.922,89
DECLASSIFICADA	CR Pereira Serviços Especializados de Engenharia ME	21.360.666/0001-20	279.109,45
DECLASSIFICADA	Denarde Rocha Engenharia Eireli EPP	27.185.464/0001-76	288.558,86
3º	Ampla Construtora Ltda ME	23.743.992/0001-42	294.791,44
DECLASSIFICADA	Zellar Eireli ME	19.739.122/0001-22	299.376,20
4º	Construtora São Cristóvão EIRELI EPP	22.385.806/0001-88	301.934,73
DECLASSIFICADA	Murar Construtora Ltda ME	05.257.113/0001-90	314.394,19
5º	R. Fieni Engenharia EPP	97.529.389/0001-07	315.499,02
DECLASSIFICADA	Matix Construtora Ltda ME	19.478.201/0001-27	316.931,06
6º	Urbano Empreendimentos Cívis EIRELI ME	24.627.097/0001-25	319.165,35
7º	Santa Maria Engenharia EIRELI EPP	36.313.112/0001-40	320.364,64
8º	Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda EPP	32.468.498/0001-08	321.718,56
9º	Prime Soluções Empresariais e Auditorias Ltda EPP	10.637.491/0001-30	344.200,38
10º	Santamaria Construções, Incorporações e Empreend. Ltda EPP	27.412.261/0001-75	364.822,53
11º	Engesan Engenharia e Saneamento Ltda	04.405.032/0001-28	373.481,90
12º	Conserma - Serviços, Manutenções e Transportes Ltda	39.272.265/0001-84	380.092,60
13º	Edifica Engenharia Ltda EPP	10.965.509/0001-22	392.330,91

DOS FATOS: Iniciados os trabalhos, a CPLP constatou que o número total de participantes foi de 18 (dezoito), como acima registrado, sendo informado aos presentes, que as licitantes **CR Pereira Serviços Especializados de Engenharia ME, Zellar Eireli ME, Construtora São Cristóvão EIRELI EPP, Murar Construtora Ltda ME, R. Fieni Engenharia EPP, Matix Construtora Ltda ME, Urbano Empreendimentos Cívis EIRELI ME, Santa Maria Engenharia EIRELI EPP, Prime Soluções Empresariais e Auditorias Ltda EPP, Santamaria Construções, Incorporações e Empreend. Ltda EPP, Edifica Engenharia Ltda EPP** realizaram a entrega tempestiva de seus envelopes que ficaram sob a guarda da Comissão, mas não enviaram representantes para participar da abertura dos envelopes. Os envelopes das empresas aqui citadas, são apresentados nesta ocasião aos representantes legais das licitantes presentes, **que atestam que se encontram devidamente lacrados, por intermédio de aposição de suas rubricas e/ou assinaturas nos citados envelopes junto com os demais licitantes.** Em prosseguindo, foram recolhidos os envelopes de ns. 01 e 02 das licitantes presentes, devidamente representadas por seus prepostos, oportunizando-se a todos aporem suas rubricas/assinaturas nos envelopes como apresentados pela totalidade dos licitantes representados presentes, comprovando-se desta feita a inviolabilidade de seus lacres. Ato

contínuo, **foram abertos, como previsto no item 9, do Edital e Tomada de Preços nº 001/2017 da PREVES, os Envelopes contendo as Propostas de Preços** e, vez outra, ofertados aos presentes para oferecerem seus vistos. Em prosseguindo, foram abertos os envelopes de preço e analisadas as propostas dos licitantes. Foram desclassificadas as propostas **CR Pereira Serviços Especializados de Engenharia ME, Denarde Rocha Engenharia Eireli EPP, Ampla Construtora Ltda ME, Zellar Eireli ME, Construtora São Cristóvão EIRELI EPP, Murar Construtora Ltda ME, R. Fieni Engenharia EPP, Matix Construtora Ltda ME** por não atenderem na íntegra as solicitações do Edital. Dada a palavra aos licitantes para manifestação de recurso sobre a classificação das propostas, as licitantes abdicaram e a sessão prosseguiu com a abertura dos envelopes n. 01 – HABILITAÇÃO das 3 primeiras colocadas, quais sejam, **1º Asle Construtora Ltda EPP, 2º Supplytec Montagens e Construções Ltda EPP, 3º Ampla Construtora Ltda ME**. Abertos os envelopes de habilitação, todos os presentes rubricaram as folhas e o representante da empresa Ampla verificou que a empresa **Supplytec Montagens e Construções Ltda EPP** não apresentou atestado de capacidade técnica relativo às instalações elétricas, conforme item 7.3 b, sendo esta inabilitada pela comissão. Analisamos a documentação da licitante que apresentou a menor proposta válida, empresa **Asle Construtora Ltda EPP**. Toda documentação foi apresentada em conformidade com o Edital e seus anexos. Foi dada a palavra aos presentes e informado que a mesma foi declarada vencedora. Dada a palavra aos participantes, não foi manifestado interesse de interposição de recurso. Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada e assinada pelos presentes, disponibilizando-se cópia da mesma no endereço eletrônico: licitacoes@preves.es.gov.br. Deu-se por encerrada a presente reunião às 15:50 horas.


Cristiano Barcellos Soares

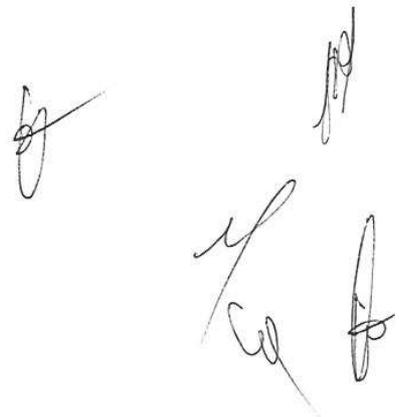
Presidente CPL


Waleska Fromholz Madi

CPL


Misma Martins Silva

CPL



PREVES

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo


Asle Construtora Ltda EPP


Supplytec Montagens e Construções Ltda EPP


Ampla Construtora Ltda ME


Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda EPP

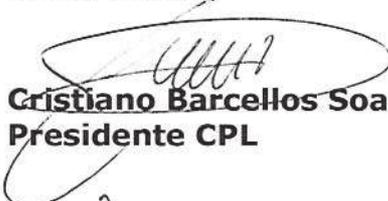

Conserma - Serviços, Manutenções e Transportes Ltda

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

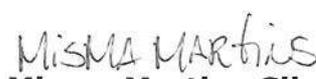
DA ABERTURA : Aos **29 (vinte e nove) dias do mês 08 (agosto)**, do ano de **2017 (dois mil e dezessete)**, às **17:00 horas**, na sede social da **PREVES**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP), nomeada pela **Resolução n. 034 de 25 de janeiro de 2017**, para complementar a Ata da sessão pública de abertura das propostas, Reunião ocorrida nesta data. Participaram da licitação as 18 (dezoito) empresas listadas na sessão e foram desclassificadas propostas de 5 (cinco) licitantes, como mencionado na tabela descrita na Ata da sessão pública, sendo elas **1 - CR Pereira Serviços Especializados de Engenharia ME, 2 - Denarde Rocha Engenharia Eireli EPP, 3 - Zellar Eireli ME, 4 - Murar Construtora Ltda ME, e 5 - Matix Construtora Ltda ME** por não atenderem na íntegra as determinações contidas do Edital. Os motivos foram apresentados e publicizados na sessão com os licitantes presentes que se fizeram acordes, em sua totalidade, com a desclassificação das empresas citadas. Entretanto, os motivos que geraram a desclassificação não foram consignados em Ata, pelo que, a CPLP, faz registro individualizado dos motivadores ds desclassificações, sendo os seguintes:

Empresa	Motivo da Desclassificação
CR Pereira Serv. Esp. Engenharia	8.1 alínea "d" – Ausência do Plano de Execução
Denarde Rocha Eng.	8.1 alínea "d" – Ausência do Plano de Execução
Zellar Eireli	8.1 alínea "c" – Ausência do Cronograma Físico-Financeiro; 8.1 alínea "d" – Ausência do Plano de Execução.
Murar Construtora	8.1 alínea "c" – Ausência do Cronograma Físico-Financeiro;
Matix Construtora	8.1 alínea "d" – Ausência do Plano de Execução

Não tendo nada mais a registrar, deu-se por encerrada a presente reunião às 17:30 horas.


Cristiano Barcellos Soares
Presidente CPL


Waleska Fromholz Madi
CPL


Misma Martins Silva
CPL